



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da Paraiso Bioenergia S/A, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013 na cidade de Brotas.

Realizou-se, no dia 28 de fevereiro de 2013, às 17 horas, no Cine São José, Avenida Rodolfo Guimarães, 635, Centro, Brotas/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Paraiso Bioenergia S/A (Processo 32/2011). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Josias Zani Neto, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Rui Gomes da Silva Júnior, Vice-Prefeito do Município de Itarapina, e Beatriz Checco, Secretária da Saúde do Município de Brotas; do Poder Legislativo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Eduardo Esteves e Cristina Gomes, respectivamente Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Brotas, e Vice-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itarapina, e Carlos Alberto Frederige e Cláudio Gonçalves, Vereadores do Município de Brotas; dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Luiz Sertório, Gestor da Área de Proteção Ambiental–APA de Corumbataí; Ana Mariam, representante do órgão municipal vinculado à Vigilância Sanitária, e de Lázaro Buzarinho, Comandante da Guarda Municipal, das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim a todos aqueles que compareceram à audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Paraiso Bioenergia S/A (Processo 32/2011). A Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente–CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que opinem, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para sua melhoria. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, pois sua função é somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, acrescentou, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, fariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham-se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, uma representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, o geógrafo Fábio Deodato, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais e Agroindustriais da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ela, Secretária-Executiva Adjunta, e por dois membros do CONSEMA eleitos entre os que compareceram, e que, até o presente momento, nenhum havia comparecido. O geógrafo Fábio Deodato declarou que representava o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, onde tramitava o processo do empreendimento que era objeto da audiência. Comentou que o mesmo se encontrava na primeira fase do licenciamento, que culminava com a elaboração de parecer conclusivo indicando ou negando a viabilidade ambiental do empreendimento. Acrescentou que esse parecer será encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocará ou não para si sua análise. Em caso positivo, observou, esse documento será analisado pelos membros desse Colegiado, os quais corroborarão ou não a indicação que a CETESB oferecerá sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento. No entanto, se aprovada tal avocação e reconhecida a viabilidade ambiental do empreendimento, o CONSEMA concederá a licença prévia e encaminhará o processo para o Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, para que seja dada continuação ao licenciamento. Lembrou que as críticas e sugestões e posicionamentos apresentados durante a audiência serão igualmente analisados pela equipe de técnicos da CETESB, e que, no caso de serem aceitos, serão incorporados ao parecer. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais sobre o empreendimento. A **Secretária-Executiva Adjunta** declarou que a audiência pública era justamente a oportunidade de se levantar tudo sobre o projeto, tanto qualidades como possíveis defeitos, e que tudo seria juntado ao processo para que fosse analisado por aqueles que têm a competência e o direito de fazê-lo. Acrescentou que, se houver qualquer questão jurídica, ambiental ou técnica que possa impedir esse empreendimento, com certeza ele não será licenciado, porque não se poderia assim proceder. Acrescentou ainda que tudo que será dito constará da ata e que os técnicos do órgão que licencia, se verificarem a procedência das alegações, recepcionarão o pleito. Passou-se, efetivamente, à etapa da audiência em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria. **Dario Costa Gaeta**, representante da Usina Paraíso Bioenergia S/A, ofereceu, em primeiro lugar, uma série de dados sobre a empresa, que, afirmou, ter sido criada com base em uma série de valores e compromissos ambientais, e de cujas etapas de licenciamento a sociedade tomou conhecimento, porque foram amplamente divulgadas. Referiu-se à parceria firmada com a empresa AMIRES, fundada em 2006 e cuja origem são a Bill Gates e a Melina Gates Foundation, que tiveram o mérito de criar uma vacina contra malária derivada da cana-de-açúcar – descoberta que poucos conhecem e um fato que poucos reconhecem e que tornaram a AMIRES a primeira fábrica sustentável em escala mundial. Para esse projeto vingar, ou seja, crescer no mínimo 30%, eram necessários, argumentou, novos parceiros. Salientou que novos empregos serão criados, inclusive ocorrerá aumento significativo na arrecadação de impostos. Enfatizou que a empresa se encontra na região há muito tempo, que muitas pessoa gostam dela e muitas outras não, e que, no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

fundo, tanto o Município de Brotas precisa dela como ela necessita de Brotas para assegurar seu equilíbrio econômico. O biólogo Marcelo Rideg Moreira, representante da empresa responsável pelos estudos ambientais, Arcadis Logos S/A, ofereceu uma análise detalhada dos estudos que compunham o EIA/RIMA e que dão conta de todas as interfaces entre os meios biótico, antrópico e socioeconômico. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Marcos Antonio Scarabel, representante da entidade Movimento Rio Vivo, declarou ser uma honra muito grande participar desse importante evento, que é a discussão do EIA/RIMA desse importante empreendimento pertencente ao Grupo Paraíso. Declarou que a empresa deveria realizar um trabalho junto aos seus fornecedores de cana e de matéria-prima básica, visando maior conscientização das questões ambientais como também rurais. Lembrou que, quando exercia as funções de Secretário de Meio Ambiente do Município, esteve em uma propriedade onde ocorrera forte chuva e onde o proprietário, ele mesmo, executou tanto o plantio como as curvas de níveis, a despeito do pouco conhecimento que revelava possuir acerca dessas tarefas. Fernando Turce, representante da ABROTUR – Associação das Empresas de Turismo de Brotas e Região, declarou que há vinte anos se deu início, no Município de Paraíso, às atividades turísticas, o que o levava a perguntar se os estudos ambientais realizados sobre a região levaram em conta esse dado. Argumentou que se pretende incrementar o turismo no Município, para cujo crescimento é imprescindível a manutenção das condições existentes em Brotas. Chamou atenção para o fato de uma das dezoito propostas formuladas dizer respeito à regulamentação do trânsito e ao aumento de tráfego, o que corrobora o aumento de problemas nas estradas e afetam tanto a população local como os turistas. Chamou atenção também para o lançamento inadequado da vinhaça, provocando mau cheiro que causa incômodo tanto à população local como aos turistas que vêm passar dias de lazer no Município. Alizangela Espigolon, presidente do Conselho de Meio Ambiente do Município de Brotas, declarou que este Colegiado elaborara correspondência que destacava três pontos, a qual passaria a ler integralmente: “O Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Brotas, criado pela Lei Municipal nº 1945/2004, de 23 de novembro de 2004, parabeniza a empresa Paraíso Bioenergia S/A, por concluir o EIA/RIMA apresentado nessa audiência e aos membros do COMDEMA por ocasião da reunião ordinária ocorrida no dia de ontem, ou seja, em 27 de fevereiro último. Este Conselho decidiu aproveitar a oportunidade para ressaltar questões pertinentes ao EIA/RIMA e que são freqüentemente abordadas em fóruns ambientais, locais e regionais, entre as quais a preservação dos atributos naturais do relevo das coifas bálticas, que muito valorizam a paisagem da região. Outra questão diz respeito à importância do recuo dos canais das áreas de preservação permanente bem como a recomposição florestal dessas áreas. Propõe este Conselho que esses aspectos sejam incluídos no programa de recuperação das áreas de preservação permanente. Propõe também que não só este como os demais programas ambientais sejam efetivamente monitorados com publicidade e transparência para que, por um lado, a empresa tenha a oportunidade de expor suas ações, projetos e resultados, e a comunidade, por outro lado, subsidie informações que possibilitem maior discernimento. Declara também este Conselho que considera seja acatada a proposta da empresa de promover a compensação ambiental através da criação de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural–RPPN. O COMDEMA manifesta, através deste documento, seu interesse de que a unidade de conservação proposta seja implantada no Município de Brotas, uma vez que o impacto que a implantação e o funcionamento causados por esse empreendimento se abaterão sobre o Município e sua população. João Batista Negrão, manifestante presente na plateia que não havia se inscrito declarou que ninguém negava o grande benefício que a Paraíso Bioenergia S/A vem trazendo para o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Município de Brotas há mais de cinquenta anos. Lembrou que seu fundador – seu dileto e falecido amigo Wilson Pinheiro – relatava, com todos os pormenores, acontecimentos de sua “fábrica de pinga” – como ele a chamava e que considerava já naquele momento de importância vital para o Município de Brotas. Fez referências à importância das atividades turísticas – talvez a segunda fonte de renda de Brotas – pois, atualmente, aproximadamente 2 mil pessoas delas dependiam. Declarou acreditar que tanto a produção industrial como as atividades turísticas poderiam andar juntas, de mãos dadas, ouvindo-se mutuamente. Questionou o fato de a CETESB não ter exigido a apresentação desses estudos antes da construção da usina, e, aí, depois, como estava ocorrendo. Passou-se à etapa das réplicas. Aloísio, Diretor da Usina Paraíso Bioenergia S/A, inicialmente respondeu a questões formuladas sobre o açúcar contido na palha e na própria cana-de-açúcar e teceu considerações sobre seu aproveitamento. Lembrou que, com a vinda da cogeração de energia, a Usina Paraíso, em parceria com a Rhodia, passaram a promover o aproveitamento de dois terços da energia contida na cana-de-açúcar. Informou que existe estudo para o aproveitamento da palha, embora, nesse momento, tal atividade se apresente economicamente inviável, mas que, com certeza, ela se tornará economicamente viável com a implementação de novas tecnologias. Ofereceu informações detalhadas sobre a implementação de dados que comprovam que essa atividade pode tornar-se viável do ponto de vista econômico e tratou de aspectos relacionados com o fomento do turismo, de cuja rota no Município de Brotas a Usina Paraíso faz parte. Biólogo Marcelo Rideg Moreira da Arcadis Logos S/A relatou como se deram as negociações entre a Arcadis e a Paraíso Bioenergia e teceu comentários sobre todos os procedimentos adotados pela última empresa no que concernia à elaboração dos estudos. Respondendo a questões formuladas pelo Senhor Batista Negrão, informou, com detalhes, como se deu o processo de licenciamento da usina, qual a abrangência do EIA/RIMA apresentado, quais as questões que ele contém e que são concernentes à presença de empresas associadas no local, à situação da região no que diz respeito à emissão de poluentes atmosféricos. Danilo, engenheiro ambiental vinculado à Usina Paraíso, declarou ter participado integralmente do trabalho apresentado, e informou, ao responder à questão formulada por um dos manifestantes, que cada empresa era independente, com Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ próprio, e que o processo de licenciamento de cada uma tramitava separado, embora, no final, todos os licenciamentos tendessem a se unir. Explicou as razões pelas quais o licenciamento da Ampliação Industrial e Agrícola se deu através de EIA/RIMA – o fato de a ampliação do volume se dar em torno de 500 toneladas e de ser o EIA/RIMA o instrumento e a ferramenta indispensáveis para as regularizações ambientais. Esclareceu, ao final, que a Paraíso hoje possui uma licença de operação emitida pela Agência de São Carlos, licença esta que foi renovada no ano passado. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.